



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2984 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

NOMEIA ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o **Edital nº 13/2015, de Homologação do Resultado Final do Concurso Público Nº 01/2015**, e com a Lei Municipal nº 1078 de 15/09/2017,

R E S O L V E:

I – É **NOMEADO** para assumir o cargo de **ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Classe A, Padrão 02, carga horaria de 30 horas semanais, a Sra. **NADIA FATIMA VIZZOTTO**, classificada em 11º lugar no Concurso Publico Municipal nº 01/2015.

II – A presente nomeação tem início nesta data.

III – O Servidor integrará o Plano de Carreiras dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal nº 070 de 29/11/93 e contribuirá para o Fundo Municipal de Previdência Própria – Lei Municipal nº 632 de 13/06/2006.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, em 06 de novembro de 2017.

MARCOS ANDRE PIAIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra